

## MINISTÉRIO DO TURISMO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE DO MINISTÉRIO DA TURISMO

#### EDITAL MTUR Nº 01 , DE 17 DE ABRIL DE 2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PARA AVALIAÇÃO

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 48, de 14 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Edital ESAF nº 79, de 06 de dezembro de 2013, que divulgou a abertura das inscrições e estabeleceu normas para a realização do concurso público autorizado pela Portaria nº 414, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, publicada na Seção 1 do DOU de 31/10/2013, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CONTADOR, ENGENHEIRO e ESTATÍSTICO, integrantes da estrutura do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.907, de 02/02/2009 e observadas às disposições contidas na Lei nº 12.277, de 30/06/2010, Decreto nº 72.493, de 19/07/1973, Decreto nº 6.944, de 21/8/2009 e, ainda, os termos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **RESOLVE**:

I – **CONVOCAR os candidatos inscritos como portadores de deficiência aprovados no concurso**, para avaliação por Equipe Multiprofissional, em cumprimento ao previsto no Item 7.7 do referido Edital.

II – Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação original, no dia 28 de abril de 2014, no Serviço Médico do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Térreo, Sala T-20 – Brasília-DF, nos horários abaixo:

Inscrição	Candidato	Horário
399003279	Cássia Cristina de Sousa Alcantara	10h
399002532	João Evangelista de França Leite	10:30h

III – O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação, nas datas e horários de convocação, ou cuja deficiência não se constate, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, conforme os Itens 7.9 e 7.12 do referido Edital.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR